

“Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho – TJMG 10ª turma”

Convocação

Modalidade: Presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Nelson Missias de Moraes, Presidente do TJMG, e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão convocados para a **Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho – TJMG 10ª turma**, os servidores constantes na listagem abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidores que foram indicados para a modalidade de teletrabalho, e seus respectivos gestores imediatos, convocados por meio de Ofício do Presidente do TJMG, Desembargador Nelson Missias de Moraes, e da Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez.
2. **OBJETIVOS:** Ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de conhecer as ferramentas conceituais e práticas necessárias para a qualificada decisão sobre a sua participação (e de seu setor) no Projeto Experimental do Teletrabalho do TJMG".
3. **PERÍODO E HORÁRIO DO CURSO:** Conforme especificado na listagem abaixo.
4. **LOCAL:** Sala 7 da EJEF - Rua Guajajaras, 40/17º andar – Centro – Belo Horizonte
5. **NÚMERO DE VAGAS:** 38
6. **CARGA HORÁRIA:** 15 (quinze) horas.
7. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 02/07/2019 a 03/07/2019. (As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia 02/07/2019 e encerradas às 10h do dia 03/07/2019).
8. **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**
O participante convocado para o curso deverá acessar o endereço <http://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes>. Na página, selecionar o botão relacionado à turma para realizar sua inscrição. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”. Os campos “e-mail” e “senha”, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para Login e Senha de acesso ao ambiente virtual do curso. Os alunos convocados deverão se inscrever na turma para a qual foi convocado, conforme listagem abaixo, referente ao seu setor.
9. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**
 - 9.1 As vagas serão preenchidas de acordo com as listas dos servidores convocados, conforme listagem abaixo.
 - 9.2 Serão excluídas:
 - Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante;
 - Inscrições daqueles que não pertencerem ao público descrito no item 1.
 - 9.3 Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no <http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/paineldoestudante.php>, a partir do dia 03/07/2019, após às 14h.
10. **IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS:**
 - 10.1 A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada, até o dia 02 de julho de 2019**, por meio do endereço eletrônico: cofint4@tjmg.jus.br devendo ser informado o motivo da não participação.
 - 10.2 Informa-se que nos termos do art. 21-A, §4º da Resolução nº 367, de 25 de abril de 2001, conforme redação dada pela Resolução nº 822, de 16 de junho de 2016, o servidor que não obtiver a certificação na ação de formação para a qual for convocado perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, institutos de desenvolvimento na carreira. O dispositivo citado segue transcrito:
Art. 21-A A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF convocará o servidor para participar de ação de formação, que será considerada para fins de desenvolvimento na carreira.

§ 1º As ações de formação a que se refere o “caput” deste artigo são as destinadas:

I - à formação inicial;

II - ao aprimoramento para o exercício de suas funções;

III - à capacitação para o exercício das atribuições estabelecidas para as classes subsequentes de sua carreira.

§ 2º A frequência do servidor não será exigida em caso de afastamento previsto em lei ou regulamento ou de dispensa concedida formalmente pela EJEJF.

§ 3º Além da convocação individual do servidor, a EJEJF divulgará no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e no Portal TJMG os cursos de que trata este artigo.

§ 4º O servidor convocado pela EJEJF e que não obtiver a certificação na ação de formação, fora das hipóteses previstas no § 2º deste artigo, perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, na forma dos artigos 23, 25 e 28 desta Resolução.

§ 5º As hipóteses de dispensa da ação de formação, de que trata o § 2º deste artigo, constam de ato normativo próprio.

10.3 Cientifica-se, ainda, que nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.

(...)

5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração

10.4 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 10.1.

10.5 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

11. CERTIFICAÇÃO: Compete à EJEJF fornecer certificado de participação ao aluno que obtiver 100% (cem por cento) de frequência efetiva na ação educacional interna. (Portaria Conjunta nº 360/2014).
O certificado de participação estará disponível no link <http://www.ead.tjmg.jus.br/signa/mod/paineldoestudante.php>, a partir do dia 10/07/2019, após às 10 hrs.

12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.

13. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA: Coordenação de Formação Permanente do Interior – COFINT .

14. CUSTEIO: O TJMG custeará eventuais despesas com Diárias (Res. nº 660/2011 e Portaria nº 3348/2016) e Reembolso de Transporte (Res. nº 573/2008).

15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 17.651,76

- Despesas com honorários de instrutores.
- Despesas com organização, logística e montagem do evento.
- Despesas referente a pagamento de diárias.

16. ORIGEM DA RECEITA: Saldo da dotação orçamentária 2109 – “formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento contínuo de pessoas”.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1 Ao final do curso e após o recebimento da lista de presença, a Escola Judicial, por meio da COFINT, encaminhará, para os setores responsáveis do TJMG, a lista com os nomes dos servidores presentes para o devido abono de ponto.

17.2 Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT- Tel.: (31) 3247-8767.

SERVIDORES CONVOCADOS**04/07/2019, das 12h30 às 18h30****05/07/2019, das 08h00 às 17h30**

Agnaldo Xavier Dias	3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública - Belo Horizonte
Ana Carolina Ribeiro da Silva	1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial - Contagem
Ana Flávia de Aguiar Melo Garcia	1ª Vara de Família, Sucessões e Ausências - Betim
Ana Paula de Oliveira Pereira	Coordenação de Protocolo, Processamento e Controle de Expediente da Corregedoria - CORPROT
Antônio Geraldo Lopes	1ª Vara Cível - Sete Lagoas
Cláudia Sperb Duarte Cardoso	Coordenação de Formalização e Controle de Contratos e Convênios – CONTRAT
Cristiane Rodrigues de Faria	7ª Vara Cível - Governador Valadares
Cristina Maria Alves	Vara Cível e de Família - Nova Serrana
Daniela Gonçalves Candian Monteiro	6ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial - Belo Horizonte
Danielle Carmen Hot Cordeiro	3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública - Belo Horizonte
Eliane de Castro Abreu e Silva	1ª Vara Cível - Patos de Minas
Érica Sampaio Sacchetto Giffoni	26ª Vara Cível - Belo Horizonte
Isabela Garcia de Freitas	Vara Cível e de Família - Nova Serrana
Jamylla Aparecida Tomaz Silva Andrade	1ª Vara Cível - Betim
José Augusto de Souza Brandão	2ª Vara de Feitos Tributários - Belo Horizonte
Karla Fumie Takamatsu	Vara de Família e Sucessões - Varginha
Leonardo Xavier de Oliveira Souza	Coordenação de Protocolo, Processamento e Controle de Expediente da Corregedoria - CORPROT
Leticia Serra Alvarenga Antunes	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias - Belo Horizonte
Lucimara Clarck Cotta Lisboa	2ª Vara de Feitos Tributários - Belo Horizonte
Magali Sales do Amaral	Vara de Execuções Criminais - Igarapé
Marcos de Morais Loureiro	Diretoria de Suporte a Prestação Jurisdicional - DIRSUP
Maria Ivane Damascena Andrade	3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado

	Especial Cível da Fazenda Pública - Belo Horizonte
Marilia Saldanha Portella Nunes	1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial - Contagem
Marta Sebba de Miranda	Vara de Execuções Criminais - Juiz de Fora
Matheus Henrique Silva Amaral	Vara de Execuções Criminais - Igarapé
Milton Paulo Batista	1ª Vara Cível - Sete Lagoas
Paula Graziella Correa Araújo	1ª Vara Cível - Patos de Minas
Suely Teixeira de Carvalho	Vara de Execuções Criminais - Juiz de Fora
Tânia Lúcia Oliveira Moreira Malta	1ª Vara de Família, Sucessões e Ausências - Betim
Valter Luiz Ramos	7ª Vara Cível- Governador Valadares

SERVIDORES CONVOCADOS

05/07/2019, das 14h30 às 17h30

Ana Carolina Fantini Scarpelli	Coordenação de Formalização e Controle de Contratos e Convênios – CONTRAT
Arlindo Jose de Miranda Ramalho	1ª Vara Cível – Betim
Emerson Botelho Diniz	26ª Vara Cível – Belo Horizonte
Eugênio Rocha Bastos	3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública – Belo Horizonte
Luciano Augusto de Melo	3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias - Belo Horizonte
Maria Aparecida Caldonazzo de Almeida	Vara de Família e Sucessões - Varginha
Olney Melillo Lima	6ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial - Belo Horizonte
Vanessa Macedo de Pinho Tavares	Diretoria de Suporte a Prestação Jurisdicional - DIRSUP

Belo Horizonte, 02 de julho de 2019.